



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio, no IFC - *Campus* Luzerna.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23475.000331/2020-11;
- A decisão do Conselho Superior em 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio, no IFC - *Campus* Luzerna.

Art. 2º Esta resolução entra nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 10:36)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000331/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de verificação: **fb7cc8e4e5**